



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 178/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da elaboração de Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura **no sentido da elaboração de Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município.**

Encaminha para análise do Executivo a seguinte indicação:

Art. 1º Fica indicada a criação de Programa Municipal de Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, com o objetivo de promover a inclusão no mercado de trabalho.

Art. 2º O programa deverá priorizar a inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade, tais como:

- I - pessoas em situação de rua ou em processo de reintegração social;
- II - pessoas em recuperação da dependência química;
- III - desempregados de longa duração;
- IV - jovens em busca do primeiro emprego;
- V - mulheres em situação de violência doméstica;
- VI - outros grupos definidos pela Administração Municipal.

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 27/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 27/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 178/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da elaboração de Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município.

Art. 3º Fica indicada a celebração de parcerias com empresas do Município, associações comerciais e entidades do setor produtivo, visando ampliar as oportunidades de emprego e qualificação profissional.

Art. 4º O programa poderá prever incentivos às empresas participantes, tais como:

- I - certificação de empresa parceira do programa;
- II - divulgação institucional;
- III - prioridade em programas e ações de fomento econômico;
- IV - outros benefícios a serem definidos pelo Poder Executivo.

Art. 5º Fica indicada a promoção de cursos de capacitação, qualificação profissional e acompanhamento dos beneficiários, em parceria com instituições de ensino e entidades especializadas.

Art. 6º Fica indicada a criação de cadastro municipal de trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de facilitar a intermediação de mão de obra.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fomentar a inclusão social por meio da geração de oportunidades no mercado de trabalho, reconhecendo o emprego como instrumento fundamental para a promoção da dignidade da pessoa humana e a superação de situações de vulnerabilidade.

É notório que uma parcela significativa da população enfrenta dificuldades para

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 27/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 27/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 178/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da elaboração de Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município.

ingressar ou retornar ao mercado de trabalho, especialmente pessoas em situação de vulnerabilidade social, como desempregados de longa duração, jovens em busca do primeiro emprego, pessoas em processo de recuperação da dependência química e mulheres em situação de violência. A ausência de oportunidades acaba perpetuando ciclos de exclusão social, dependência assistencial e desigualdade.

Nesse contexto, o Poder Público Municipal pode e deve atuar como agente indutor de políticas públicas que promovam a inclusão produtiva, articulando parcerias com o setor privado e criando mecanismos que incentivem a contratação desses grupos.

A atuação do Executivo Municipal é estratégica nesse processo, pois permite aproximar empresas e trabalhadores, fortalecendo tanto o desenvolvimento social quanto o crescimento econômico local. Além disso, iniciativas dessa natureza contribuem diretamente para a redução de índices de vulnerabilidade, promovem autonomia financeira, resgatam a autoestima dos cidadãos e fortalecem o tecido social do Município.

Ao incentivar a participação das empresas, o programa também estimula a responsabilidade social corporativa, gerando benefícios compartilhados para toda a sociedade.

Dessa forma, a criação de um programa municipal voltado à inserção de pessoas em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho representa uma medida eficaz, de grande alcance social e alinhada aos princípios da inclusão, da cidadania e do desenvolvimento sustentável.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 27 de Abril de 2026

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 27/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 27/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 178/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da elaboração de Projeto de Lei que institui o Programa de Incentivo à Contratação de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social no Município.

Marcos Andre Goulart
Marquim Goulart (MDB) - Autor

Proposição redigida por Maria Das Graças Chaves Binhardi

Lida na sessão de 27/04/2026
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 27/04/2026
Ofício nº ___/___

Ronaldo da Silva Alves - Presidente